



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

**ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES.**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TIPO DE CONCESSÃO (1): Emenda Impositiva.

LEI AUTORIZADORA: Decreto Municipal n.º 4.638/2017 e Termo de Fomento n.º 037/2025.

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Equipamentos e instalações.

EXERCÍCIO: 2025.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Casa da Criança Nossa Senhora das Dores.

CNPJ: 46.846.523/0001-54.

ENDEREÇO: Rua: São Caetano, 119 – Jardim Alvorada – CEP: 19883-030.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Antonio Carlos Franciscatti – Presidente

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Municipal.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
R\$ 27.000,00	001	30/12/2025	R\$ 27.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 27.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Casa da Criança Nossa Senhora das Dores vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebido no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 27.000,00 (Vinte Sete mil Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
-	-	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 27.000,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO GESTOR		R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 27.000,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

Rua São Caetano, 119 – CEP 19.880-000 – Fone: (018) 3341-1257

CGC. 46.846.523/0001-54

Registro CNSS 221.995-70

Matr. No CDC 1996



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 31 de Janeiro de 2.026.

Antonio Carlos Franciscatti
Presidente
CPF: 015.544.218-02

Osmar Aparecido Maia
Tesoureiro
CPF: 960.081.138-53

Membros do Conselho Fiscal:

Aparecido Prudente
Conselho Fiscal
CPF: 601.645.498-20

Aparecido Donizete Ireno
Conselho Fiscal
CPF: 065.644.758-37

Eliseu Martins
Conselho Fiscal
CPF: 002.025.948-40

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.